



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 91**

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 48/89-UFOP, realizado para o cargo de Músico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

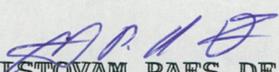
Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 48/89-UFOP, constante do processo UFOP nº 003526/89-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do referido Concurso, realizado para o cargo de MÚSICO, Grupo Nível Superior, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Ouro Preto, em que foi aprovado o candidato MARCO ANTÔNIO SAVIGNE.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 1989.

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE